



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 0011/2017-PPGTGS

Resultado da Seleção para Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da Unioeste para disciplinas do 2º Semestre do ano letivo de 2017 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade Stricto Sensu - PPGTGS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando o Regulamento e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Resultado Final: O resultado final da seleção para os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da Unioeste para disciplinas do 2º Semestre do ano letivo de 2017 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS,



Mestrado Profissional, encontra-se listada por disciplina oferecida, no Anexo I;

- a) Nesta etapa não cabe recurso, pois a seleção do candidato é de exclusiva competência do professor da disciplina pleiteada, considerando o Currículo Lattes e as justificativas e razões em querer cursá-la apresentadas no requerimento de inscrição;
- b) Com o encerramento desse processo seletivo os candidatos poderão solicitar, no setor de protocolo da Unioeste, no prazo de 60 dias a retirada de seus documentos, sendo que, após esse prazo, serão inutilizados.

Art. 2º. Os candidatos selecionados como aluno regularmente matriculado em outros Programa de Pós-Graduação da Unioeste pelo professor da disciplina deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE - CAMPUS I DE FOZ DO IGUAÇU entre os dias 17 e 18 de julho de 2017 para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (mesmo requerimento para Aluno Especial) preenchido em formulário específico, disponibilizado na página <http://www.unioeste.br/pos/tecnologiaegestaosustentabilidade> no link Alunos Especiais;
- b) Uma cópia do RG ou documento legal equivalente, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de casamento, e Certificado de Reservista, se for o caso;
- c) Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

§ 1º no caso de estrangeiro, atender às exigências do MEC e as deliberações vigentes na Unioeste.

Art 3º Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato aprovado para a matrícula e o registro no sistema stricto da Unioeste no período acima implicará na perda da vaga;

Art. 4º. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGTGS, fone (45) 3576-8279 ([foz.ppgtgs@unioeste.br](mailto:foz.ppgtgs@unioeste.br) ou [pos.tecnologiaegestao@gmail.com](mailto:pos.tecnologiaegestao@gmail.com)), horário de atendimento ao público: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Fone: (45) 3576-8100  
Pólo Universitário – CX.P. 961 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná  
[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)

**Centro de Engenharias e Ciências Exatas**



Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2017.

**Prof. Dr. Carlos Henrique Zanelato Pantaleão**

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria Nº 4630/2016-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Fone: (45) 3576-8100  
Pólo Universitário – CX.P. 961 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)

**Centro de Engenharias e Ciências Exatas**



Anexo I – EDITAL Nº 0011/2017-PPGTGS

SELEÇÃO DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS CURSOS DE PÓS

Disciplina: Gestão de Cadeias de Suprimentos;

Nome do Candidato	Situação
Victória Maria Ferreira Diniz Programa Stricto Sensu – Mestrado - em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Unioeste-Toledo	SELECIONADO

**Prof. Dr. Carlos Henrique Zanelato Pantaleão**

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria Nº 4630/2016-GRE